

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”
Lig. Municipal nº 2705 de 25/11/97



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

Mensagem n.º 155/15.

Esteio, 28 de Setembro de 2015.

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que Autoriza a Abertura de Crédito Especial.

O Projeto visa acrescentar dotação orçamentária não prevista inicialmente para o exercício de 2015, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMCDS, no valor de 9.000,00 (nove mil reais), para cobrir despesas com subvenções sociais, referente a contratação de uma serviço de identificação das barreiras para o acesso à escola, bem como a consolidação e análise dos resultados obtidos através de 156 (cento e cinquenta e seis) entrevistas de beneficiários do Programa Benefício de Prestação Continuada entre 0 e 18 anos, para inclusão no sistema próprio do Ministério de Desenvolvimento Social, para garantir os direitos destas crianças e adolescentes portadoras de deficiências.

Servirá de recurso para abertura do presente crédito especial, a redução em igual importância, conforme dispõe o artigo 3º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
RECEBIDO

EM 29/09/2015

Ricardo Silva

Director-Geral

Matr. 0116

Exmo. Sr.

Ver. LEONARDO DAHMER

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta.

MPCJ